

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 14/2010

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1° - Conceder, aos servidores relacionados, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

NomeCargoDeParaÀ partir deAntonio Furtado de LacerdaVigiaD2E201/03/2010

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO/ALEGRE, 01 de Março de 2010.

FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS PRESIDENTE DA MESA